PORTARIA 1.765/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DOS VEREADORES À BELO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Júnior Valadares e Fábio Valadares 01(Uma) diária, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participarem de Audiência no Gabinete Deputado Gustavo Correia , a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de março de 2015 para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 24, 25 e 26 de março de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 24 de março de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE